

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -



PROC.:1.137/2023

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM.

PARA: Setor de Compras e Licitações.

PRO. Nº 1137/23
FL. Nº 73
PUBRICA

PARECER JURÍDICO


O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, com apresentação do plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande, que tem por objetos resgatar a tradição gaúcha da dança das invernadas, valorizando nossas raízes e nossa identidade cultural, com incentivo para aquisição da indumentária completa descrita no Plano de Trabalho para participação da invernada juvenil, representando o Município no JUVERNAT .

O Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos de Análise de Plano de Trabalho de fl. 67.

A ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público, nos termos do art. 32, da Lei nº. 13.019/2014.

Assim, não encontramos óbice para o prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, ou seja, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº. 4.038/2007.

Glorinha, 31 de maio de 2023.


JOACIR CARDOSO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/RS: 69.511

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400 – Centro – Glorinha/RS - CEP: 94380-000
Fone: (0xx51) 3487.1020 – E-mail: assessoriajuridica@glorinha.rs.gov.br